

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LEI Nº 67, de 5 de Dezembro de 1949

- Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Jundiá, para o exercício de 1950.
O Prefeito Municipal de Jundiá, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

CAPITULO I

DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Jundiá, para o exercício de 1950, é orçada em quarenta e cinco mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor.

Local	Códigos - Geral	TÍTULO	RECEITA		
			Parcial Cr.\$	Soma Cr.\$	Total Cr.\$
10	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA			
20	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA			
30	0	a) - Impostos			
40	0 11 1	IMPOSTO TERRITORIAL			
50	0	Imposto Territorial Urbano			
51	0 11 1	Da Sede		1 095 000,00	
60	0 12 1	IMPOSTO PREDIAL			
70	0	Imposto Predial Urbano			
71	0 12 1	Da Sede		1 400 000,00	
80	0 17 3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E			
90	0	PROFISSÕES			
100	0	Imposto de Industrias e Profissões			
101	0 17 3	Da Sede		2 800 000,00	
110	0 18 3	IMPOSTO DE LICENÇA			
120	0	Imposto de Licença			
121	0 18 3	Da Sede		600 000,00	
130	0 27 3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES			
140	0	Imposto sobre Jogos e Diversões			
141	0 27 3	Da Sede		250 000,00	
150	8	TOTAL DE IMPOSTOS			6 145 000,00
160	9	b) - Taxas			
170	1 11 2	TAXAS RODOVIARIAS			
180	1	I - Taxas de Conservação de			
190	1	Estradas de Rodagem			
191	1 11 2	Da Sede		380 000,00	
200	1 15 4	TAXA DE ASSISTENCIA E SEGURANCA SOCIAL			
210	1	I - Taxa de Serv. Prev. c/ Incendios			
211	1 15 4	Da Sede		200 000,00	
220	1	II - Taxa de Vigilância			
221	1 15 4	Da Sede		280 000,00	
230	1 18 1	TAXA DE SANEAMENTO			
240	1	Taxa de Extinção de Formigueiros			
241	1 18 1	Da Sede		70 000,00	
250	1 21 4	TAXA DE EXPEDIENTE			
260	1	Taxa de Expediente			
261	1 21 4	Da Sede		250 000,00	
270	1 23 4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS			
280	1	DIVERSOS			

JUNDIAI

"O JUNDIAIENSE" - 16/12/49

1 950. -

pal, em sessão de 28 de Novembro de 1 949,

ada em Cr.\$ 11 345 000,00 (onze milhões e trezentos e
r, obedecendo à seguinte classificação:

RECEITA
EFETIVA
Cr.\$

RECEITAS
PATRIMONIAIS
Cr.\$

1 095 000,00

1 400 000,00

2 800 000,00

600 000,00

250 000,00

380 000,00

200 000,00

280 000,00

70 000,00

250 000,00

290	1		I - Taxa de Aferição de Pesos e Medidas		
300	1		Da Sede	30 000,00	
301	1	23 4	II - Taxa de Implacamento		
310	1		Da Sede	40 000,00	
311	1	23 4	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA		
320	1	24 1	I - Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar		
330	1		Da Sede	450 000,00	
340	1	24 1	II - Taxa de Limpeza de Vias Publicas		
341	1		Da Sede	150 000,00	
350	1	24 1	TAXAS DE VIAÇÃO		
351	1	25 1	I - Taxa de Conservação de Calçamento		
360	1		Da Sede	200 000,00	
370	1		II - Taxa de Execução de Calçamento		
380	1	25 1	Da Sede	100 000,00	
381	1		III - Taxa de Colocação de Guias e Sargetas		
390	1	25 1	Da Sede	100 000,00	
391	1		IV - Taxa de Conservação de Vias e Sargetas		
400	1		Da Sede	20 000,00	
410	1	25 1	V - Taxa de Conservação de Vias não pavimentadas		
411	1		Da Sede	200 000,00	
420	1		TOTAL DE TAXAS		2 470 000,00
430	1		TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA		8 615 000,00
431	1	25 1	B - RECEITA PATRIMONIAL		
440	1		RENTA DE CAPITAIS		
450	1		Juros de Depósitos		
451	1	25 1	Da Sede	50 000,00	
460	8		TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL		50 000,00
470	9		C - RECEITA INDUSTRIAL		
480	2		SERVIÇOS URBANOS		
490	2	02 0	I - Taxa de Consumo de Água		
500	2		Da Sede	1 100 000,00	
501	2	02 0	II - Taxa de ligação de água		
510	9		Da Sede	10 000,00	
520	3		III - Taxa de Esgotos		
530	3	03 0	Da Sede	530 000,00	
540	3		IV - Taxa de Ligação de Esgotos		
541	3	03 0	Da Sede	10 000,00	
550	3		TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL		1 650 000,00
551	3	03 0	D - RECEITA DIVERSAS		
560	3		RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		
570	3	03 0	I - Receita de Feiras e Mercados		
571	3		Da Sede	55 000,00	
580	9		II - Receita do Matadouro		
590	4		Da Sede	250 000,00	
600	4	11 0	RECEITA DE CEMITERIOS		
610	4		Receita do Cemitério		
620	4		Da Sede	120 000,00	
621	4	11 0	RECEITA DA UNIAO		
630	4		Quota atribuída ao Município, de acordo com o art.15, §4º, da Cons.Federal		
631	4	11 0	Da Sede	250 000,00	
640	4	12 0	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS		675 000,00
650	4		§ 2º - RECEITA EXTRAORDINARIA		
651	4	12 0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		
660	4	14 0	Da Sede	250 000,00	
670	4				
671	4	14 0			
680	9				
690	6				
700	6	12 0			
701	6	12 0			

30 000,00

40 000,00

450 000,00

150 000,00

200 000,00

100 000,00

100 000,00

20 000,00

200 000,00

50 000,00

1 100 000,00

10 000,00

530 000,00

10 000,00

55 000,00

250 000,00

120 000,00

250 000,00

250 000,00

710	6 21 0	MULTAS	
711	6 21 0	Da Sede	50 000,00
720	6 23 0	EVENTUAIS	
721	6 23 0	Da Sede	55 000,00
730	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA	
740	9	TOTAL GERAL	

C A P I T U L O .

DA DESPESA GERAL

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Jundiá, para o
(onze milhões e trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), e será :

CODIGOS		T I T U L O		D E S P
Local - Geral				TOTAL DA VERBA Cr. \$
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
110		Poder Legislativo		
111	8 00 0	Pessoal Fixo	181 200,00	
111	8 00 1	Pessoal Variavel	3 000,00	
111	8 00 2	Material Permanente	30 000,00	
111	8 00 3	Material de Consumo	30 000,00	
111	8 00 4	Despesas Diversas	103 200,00	
120		Poder Executivo		
121	8 02 0	Pessoal Fixo	108 000,00	
130		Prefeitura		
131	8 07 0	Pessoal Fixo	255 200,00	
131	8 09 0	Pessoal Fixo	401 000,00	
131	8 09 2	Material Permanente	60 000,00	
131	8 09 3	Material de Consumo	100 000,00	
131	8 09 4	Despesas Diversas	70 000,00	
131	8 13 0	Pessoal Fixo	588 420,00	
131	8 13 1	Pessoal Variavel	13 800,00	
200		§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS		
210		Matadouro		
211	8 89 0	Pessoal Fixo	57 200,00	
211	8 89 1	Pessoal Variavel	87 400,00	
211	8 89 2	Material Permanente	37 400,00	
211	8 89 3	Material de Consumo	15 600,00	
220		Mercado		
221	8 89 0	Pessoal Fixo	44 000,00	
221	8 89 3	Material de Consumo	10 400,00	
230		Cemitério		
231	8 89 0	Pessoal Fixo	40 730,00	
231	8 89 1	Pessoal Variavel	48 200,00	
231	8 89 3	Material de Consumo	22 400,00	
240		Limpeza Pública		
241	8 85 1	Pessoal Variavel	261 800,00	
241	8 85 2	Material Permanente	30 000,00	
241	8 85 3	Material de Consumo	120 000,00	
241	8 85 4	Despesas Diversas	3 600,00	

50 000,00

55 000,00

355 000,00

345 000,00 11 095 000,00 250 000,00

II

exercício de 1 950, é fixada em Cr.\$ 11 345 000,00
realizada obedecendo a seguinte classificação:

ES A	DESPESA EFETIVA	MUTACÖES PATRIMONIAIS
TOTAL DO PARAGRAFO Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
	181 200,00	
	3 000,00	
		30 000,00
	30 000,00	
	103 200,00	
	108 000,00	
	255 200,00	
	401 000,00	
		60 000,00
	100 000,00	
	70 000,00	
	588 420,00	
1 943 820,00	13 800,00	
	57 200,00	
	87 400,00	
		37 400,00
	15 600,00	
	44 000,00	
	10 400,00	
	40 730,00	
	48 200,00	
	22 400,00	
	261 800,00	
		30 000,00
	120 000,00	
	3 600,00	

Serviços Industriais

~~Serviços Urbanos~~

251	8 63 0	Pessoal Fixo	252 400,00
251	8 63 1	Pessoal Variável	320 400,00
251	8 63 2	Material Permanente	10 000,00
251	8 63 3	Material de Consumo	160 000,00
251	8 63 4	Despesas Diversas	202 400,00

Jardins Públicos

260			
261	8 81 0	Pessoal Fixo	36 000,00
261	8 81 1	Pessoal Variável	190 400,00
261	8 81 3	Material de Consumo	10 000,00

Iluminação Pública

270			
271	8 88 3	Material de Consumo	50 000,00
271	8 88 4	Despesas Diversas	300 000,00

Serviços Diversos

Extinção de Formigueiros

281	8 89 1	Pessoal Variável	15 600,00
281	8 89 2	Material Permanente	3 400,00
281	8 89 3	Material de Consumo	20 000,00

§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

300			351 400,00
301	8 80 0	Pessoal Fixo	12 000,00
301	8 80 1	Pessoal Variável	

Conservação de Vias Públicas

310			72 000,00
311	8 81 0	Pessoal Fixo	300 000,00
311	8 81 1	Pessoal Variável	16 000,00
311	8 81 2	Material Permanente	100 000,00
311	8 81 3	Material de Consumo	

Conservação de Rodovias

320			76 800 00,
321	8 82 0	Pessoal Fixo	370 000,00
321	8 82 1	Pessoal Variável	100 000,00
321	8 82 3	Material de Consumo	

Reparações Diversas

330			32 400,00
331	8 89 1	Pessoal Variável	30 000,00
331	8 89 2	Material Permanente	30 000,00
331	8 89 3	Material de Consumo	

Construção de Logradouros Públicos

340			650 000,00
341	8 81 4	Despesas Diversas	

§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSECOMUM COM O ESTADO

Escolas Municipais

420			657 600,00
421	8 33 0	Pessoal Fixo	326 400,00
421	8 33 2	Material Permanente	55 000,00
421	8 33 3	Material de Consumo	78 000,00
421	8 33 4	Despesas Diversas	155 000,00

Segurança Pública

430			31 000,00
431	8 28 4	Despesas Diversas	

Serv. Prev. C/Incendios

440			30 000,00
441	8 25 3	Material de Consumo	170 000,00
441	8 25 4	Despesas Diversas	

Serviço de Vigilancia

450			200 000,00
451	8 25 1	Pessoal Variável	30 000,00
451	8 25 2	Material Permanente	50 000,00
451	8 25 3	Material de Consumo	

Órgãos Culturais

460			32 000,00
461	8 38 4	Despesas Diversas	

§ 5º - D I V I D A S

Divida Consolidada

500			
510			
511	8 73 4	Despesas Diversas	322 000,00

252 400,00
320 400,00

10 000,00

160 000,00
202 400,00

36 000,00
190 400,00
10 000,00

50 000,00
300 000,00

15 600,00

3 400,00

2 349 330,00

20 000,00

351 400,00
12 000,00

72 000,00
300 000,00

15 000,00

100 000,00

76 800,00
370 000,00
100 000,00

32 400,00

30 000,00

30 000,00

2 139 600,00

650 000,00

657 600,00

326 400,00

55 000,00
78 000,00
155 000,00

31 000,00

30 000,00
170 000,00

200 000,00

30 000,00

50 000,00

1 815 000,00

32 000,00

322 000,00

511	8 74 4	Despesas Diversas	523 640,00
511	8 75 4	Despesas Diversas	5 000,00
520		Divida Flutuante	
521	8 76 4	Despesas Diversas	<u>942 588,40</u>
600		§ 62 <u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>	
610		Assistencia Publica	
611	8 48 2	Material Permanente	65 200,00
611	8 48 4	Despesas Diversas	40 000,00
620		Assistencia Social	
621	8 29 4	Despesas Diversas	443 000,00
630		Diversões Publicas	
631	8 38 4	Despesas Diversas	8 600,00
640		Auxilios Diversos	
641	8 98 4	Despesas Diversas	19 200,00
700		§ 72 - <u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>	
710		Pessoal Inativo	
711	8 90 0	Pessoal Fixo	241 279,20
720		Contribuição para Previdência	
721	8 91 4	Despesas Diversas	205 000,00
730		Pensões Diversas	
731	8 95 4	Despesas Diversas	<u>150 000,00</u>
800		§ 82 - <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>	
810		Executivos Fiscais	
811	8 13 0	Pessoal Fixo	26 400,00
811	8 13 4	Despesas Diversas	20 000,00
900		§ 92 - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
910		Indenizações e Restituições	
911	8 92 4	Despesas Diversas	40 000,00
920		Seguros e Acidentes	
921	8 94 4	Despesas Diversas	5 000,00
930		Eventuais	
931	8 99 4	Despesas Diversas	<u>40 342,40</u>
100	9	TOTAL GERAL	

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa, qualquer previstos na presente lei.

Paragrafo unico - A autorização legislativa a que se refere constantes do Decreto-lei Municipal nº 421, de 31/3/1944, que regulamenta tam assistencia social ou cultural.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro
Prefeitura Municipal de Jundiá, aos 5 de Dezembro de 1944

Vasco A. V.
Arg. Vasco A. V.
Prefeito M.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 5 de Dezembro

Plinio Luiz M.
Plinio Luiz M.
Diretor da Sec.

523 640,00
5 000,00

793 228,40

942 588,40

65 200,00

40 000,00

443 000,00

8 600,00

576 000,00

19 280,00

241 279,20

205 000,00

596 279,20

150 000,00

46 400,00

26 400,00

20 000,00

40 000,00

5 000,00

85 342,40

40 342,40

11 345 000,00

9 443 011,60

1 901 988,40

~~6636~~

o pagamento pelas verbas de Subvenções, Contribuições e Auxílios

o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências
a cooperação financeira do Município com as entidades que pres-

de 1 950.

1949.

Micharutti,
Municipal.

de 1 949.

Bonilha,
Secretaria.